



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2018, QUE:

“AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL PARA A CEDÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO CARTÓRIO ELEITORAL DE NONOAI/RS”.

Após análise das matérias, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de fevereiro de 2018.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!